



Edital 01/2021

## SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA: CAPACITAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE RELACIONAMENTO

A Sr. <sup>a</sup> CIRLEI SIMÃO PAULIKI, PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNDO MELHOR, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições do processo seletivo para o CURSO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA: CAPACITAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE RELACIONAMENTO, oferecido pelo Instituto Mundo Melhor e certificado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, atendidas as condições e termos seguintes:

### 1 – DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) vagas, havendo classificação até o 30º (trigésimo) colocado, para efeito de suplência e preenchimento de eventuais vagas, desde que elas sejam disponibilizadas antes do primeiro encontro do curso.

### 1.2 DA RESERVA DE VAGAS

Será reservado o seguinte percentual de vagas:

1.2.1 30% (trinta por cento) das vagas aos negros;

1.2.2 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do facilitador, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

1.2.3 10% (dez por cento) das vagas à formação de extensionistas que atuam em projetos desenvolvidos em parceria com o CEJUSC Ponta Grossa e IMM.

1.2.4 As vagas reservadas que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

### 2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de dezoito (18) anos, no exercício dos direitos políticos;

b) Não exercer atividade político-partidária, comprovado por meio de declaração a ser firmada no ato de entrevista;



- c) Firmar termo de compromisso de disponibilidade para o estágio supervisionado, conforme previsão disposto no plano de trabalho do acordo de cooperação entre IMM e Tribunal de Justiça do Paraná;
- d) Comprometer-se a participar, voluntariamente, das reuniões de supervisão de facilitadores;
- e) Participar de processo seletivo, na forma deste edital;

### 3 – DA DURAÇÃO DO CURSO

3.1 O Curso de Justiça Restaurativa: Capacitação de Facilitadores de Círculos de Relacionamento teórico-prático será composto por duas etapas. A primeira delas teórica, composta por 25 (vinte e cinco) horas/aula, sendo 20 (vinte) horas de atividade síncrona e 05 (cinco) horas de atividades assíncronas, na plataforma Moodle. Exigir-se-á 100% (cem por cento) de frequência nos 10 (dez) encontros síncronos, que serão realizados das 17h às 19h30min, na terças-feiras e quintas-feiras, a partir do dia 13.04.2021 (treze de abril de dois mil e vinte e um), via plataforma virtual ZOOM.

3.2 O aluno reprovado por frequência não poderá solicitar inscrição em novo curso gratuito ofertado pelo IMM pelo prazo de seis meses;

3.3 A segunda etapa refere-se ao estágio supervisionado obrigatório, nos seguintes termos:

3.3.1 O aluno não poderá participar do estágio supervisionado enquanto não concluída a etapa de fundamentação, e, uma vez iniciado, o estágio deverá ser finalizado no prazo de 12 (doze) meses, contados do último dia do Curso;

3.3.2 O estágio supervisionado compreende a realização de 04 (quatro) círculos de relacionamento, acompanhado, preferencialmente, de facilitadores mais experientes;

3.3.3 O aluno que não concluir o estágio supervisionado, no prazo de 12 (doze) meses, perderá a condição de Facilitador em Formação, sendo necessário nova inscrição no Curso subsequente;

3.3.4 Em cada procedimento circular, o aluno será avaliado pelos seguintes instrumentos:

I - formulários pré-definidos (com questões objetivas e subjetivas), que devem ser respondidos pelo facilitador que está sendo avaliado, pelo seu supervisor- ou instrutor, pelo seu colega (cofacilitador nos círculos de estágio) e também pelos participantes do círculo;

II - roteiros previamente elaborados de cada círculo;

III - pesquisa de satisfação a ser preenchida pelos usuários presentes nos círculos;

3.3.5 Caberá ao aluno agregar o material necessário para sua avaliação, encaminhando ao professor via eletrônica, ao final do estágio ao seu instrutor supervisor;

### 4 – DO LOCAL DO CURSO



4.1 O curso será realizado de forma online, com atividades assíncronas na plataforma Moodle do IMM e de forma síncrona, via plataforma digital ZOOM.

## 5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 05.04.2021 a 07.04.2021, mediante preenchimento de ficha de inscrição online, disponível no link <https://forms.gle/eF5V2QuV8vdJcKSS6>

5.2 As inscrições deferidas e o horário das entrevistas serão disponibilizados no dia 09.04.2021, via e-mail e/ou WhatsApp do candidato informado na ficha de inscrição.

## 6 – DA SELEÇÃO

6.1 – A seleção dos candidatos inscritos será realizada mediante análise da ficha de inscrição e entrevista eliminatória.

6.2 – Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: da cédula de identidade; CPF; título de eleitor; comprovante de residência; diploma de graduação ou equivalente ou declaração de matrícula; declaração de não exercício de atividade político-partidária.

6.3 As entrevistas descritas no item 6.2 serão realizadas entre os dias 10 a 12 de abril de 2021, de forma virtual, pela plataforma ZOOM. O link para acesso à sala virtual será encaminhado por e-mail e/ou WhatsApp do candidato que teve sua inscrição deferida.

## 7 – DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado do processo seletivo será disponibilizado via edital no site [www.institutomm.com.br/publicacoes](http://www.institutomm.com.br/publicacoes)

7.2 Os candidatos classificados, dentro do número de vagas, serão comunicados por e-mail e/ou WhatsApp.

7.3 Os candidatos classificados que não forem imediatamente convocados irão compor um cadastro de suplência, para preenchimento de vagas, na forma do item 1.1 deste edital.

## 8 – DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os certificados serão emitidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, em parceria com o Instituto Mundo Melhor - IMM;

8.2 A Declaração de Conclusão da Parte de Fundamentação (teórica) só será conferida aos que obtiverem frequência de 100% na etapa de fundamentação.



8.3 O Certificado de Conclusão do Curso somente será conferido aos que, após o recebimento da declaração descrita no item 8.2, a) realizarem quatro círculos de relacionamento, acompanhado, preferencialmente, de facilitadores mais experientes no prazo de 12 (doze) meses. b) comprometerem-se, através de Termo de Compromisso de Formação Continuada (a ser entregue para requisição da certificação), a atuar de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses como voluntários, integrando a escala regular de indicação para facilitação de círculos nas unidades parceiras e indicadas pela supervisão de estágio.

## 9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O curso será ofertado gratuitamente aos selecionados.

9.2 – As ocorrências não previstas neste Edital, bem como os casos omissos ou duvidosos, serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Diretoria do Instituto Mundo Melhor - IMM.

Ponta Grossa, 01 de abril de 2021.